



**ALTER  
DO  
CHÃO**  
Plano • Real

**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL**

## Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

### **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

===Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Chancelaria, em Chança, para na sua terceira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-----

**---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----**

**--- PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Proposta relativa à Prestação de Contas de 2022 - Conta Consolidada;-----**

**---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo entre a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão e o Município de Alter do Chão, para fixar o quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado Industrial;-----**

**---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação do Protocolo a celebrar entre a Universidade de Coimbra, através da sua Faculdade de Letras - Centro de História da Sociedade e da Cultura e o Município de Alter do Chão;-----**

**---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Acordo de Colaboração com a Freguesia de Cunheira para apoiar financeiramente na aquisição do Projeto de Execução dos Sanitários Públicos e outro equipamento;-----**

**---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Acordo de Colaboração entre o Município de Alter do Chão e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Brasil;-----**

**---PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta para a Alteração à 1ª. Revisão do PDM de Alter do Chão - Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e versão final do Plano.-----**

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores **António Fernandes Casaca Correia, António João Minhós Palmeiro, António Xavier Nobre Serpins, Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Sousa da**



ALTER  
DO  
CHÃO  
Planos e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL



## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

---

**Conceição Barradas Silva Lopes, Fernanda Rosa Bernardes Gaspar, Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané, Maria Teresa Tita Gonçalves, João Manuel Laureano Martins, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Manuel Marques Antunes de Matos, Manuel Pedro Ferreira Garcia Vargas, Pedro Daniel Pinheiro Mendes e Vanessa Marina Azinheira Faria.**-----

===Por não estar presente o **Senhor 1º. Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, João Rafael Gorgulho Nisa**, foi substituído pelo **Senhor Manuel Marques Antunes de Matos**, que foi convidado pelo **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** a integrar a mesa.-----

===Não esteve presente o **Senhor João Rafael Gorgulho Nisa** tendo solicitado a sua substituição, via e-mail, em 23 de junho de 2023, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, a **Senhora Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte.**-----

===Não esteve presente o **Senhor Joviano Martins Vitorino** tendo solicitado a sua substituição, via e-mail, em 25 de junho de 2023, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Eduardo José Batista Ventura.**-----

===Não esteve presente a **Senhora Andreia Correia da Cruz Rodrigues** tendo solicitado a sua substituição, via e-mail, em 26 de junho de 2023, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Fernando José Rita Cabaco.**-----

===O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos Senhores Membros da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão.-----

### Antes da Ordem do Dia

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 28 de abril de dois mil e vinte e três, após votação, foi aprovada por unanimidade. **O Senhor Fernando José Rita Cabaço, a Senhora Vanessa Marina Faria, a Senhora Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte e o Senhor**



ALTER  
DO  
CHÃO  
Planos + Sostas

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL



## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

---

**Pedro Daniel Pinheiro Mendes**, por não terem estado presentes naquela Sessão, não participaram na aprovação da Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.-----

===**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** propôs a inserção na ordem do dia, de acordo com o n.º 2 do art.º 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de uma **proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, sobre a Barragem do Pisão.** -----

===Reconhecida que foi a urgência no tratamento desta questão, foi a presente proposta, **por unanimidade, inserida na ordem de trabalhos.**-----

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria**, deu as boas vindas a todos, referindo que a sala não reúne as condições normais para o funcionamento da Assembleia, mas que era o que se podia arranjar. Agradeceu ao **Senhor Presidente da Assembleia**, o fato de ter feito com que a Assembleia Municipal voltasse às Freguesias, para que estas também tenham acesso ao debate. Referiu, que amanhã comemora-se o Dia da Freguesia, todos os Membros da Assembleia Municipal receberam o convite, se houve alguma falha na entrega dos convites, pediu desculpas, mas que se considerassem todos convidados, tanto os membros como o público presente.-----

===**A Senhora Célia Barradas** felicitou o Dr. Francisco Roxo, anterior Presidente da Mesa da Assembleia eleito pelo PS, recentemente nomeado Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Instituto Superior de Educação e Ciências, para os próximos três anos. Desde 1977 que o Dr. Francisco Roxo tem repartido a sua atividade entre funções de gestão da Administração Pública, Empresas Públicas, Privadas e Docência no Ensino Universitário. A bancada, congratula-se com a sua nomeação, endereçando-lhe as maiores felicitações a título pessoal e profissional, extensivas à sua Família. Sobre a listagem dos processos judiciais que receberam, a informação está menos detalhada que anteriormente, os processos contraordenacionais deixaram de vir, apesar de ser obrigatório só os judiciais, solicitou que na próxima Assembleia, continuassem a vir, nem que fosse numa listagem à parte. Em relação aos processos judiciais, estávamos habituados ao Dr. Nuno Barroso ser muito criterioso nas informações. Nesta listagem, há um aditado que é do trabalhador José Paulo Pereira, pediu ao **Senhor Presidente da Câmara** que nestas informações, o que se pretende saber, é qual o fundamento da ação, o que é que este trabalhador peticiona, e qual o valor da ação, e de futuro que nos fundamentassem qual é o litígio. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que o Dr. Mário Campos, possivelmente achou que essa seria a melhor maneira de transmitir a informação, mas que lhe

---



ALTER  
DO  
CHÃO  
Faro e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

---

### Assembleia Municipal

transmitiria as suas preocupações e ele facilmente fará essas alterações para que seja mais perceptível. Em relação ao Funcionário da Câmara ter colocado a Câmara em tribunal, deve-se a um único fato, e ele como Funcionário da Câmara há 42 anos tem uma preocupação acrescida em proporcionar boas condições de trabalho a todos os Funcionários, porque é um deles, e hoje mesmo, como **Presidente da Câmara**, não deixa de ser um deles, pelo que teve o cuidado uma vez que a Câmara já não o fazia há muito tempo, de assinar com o STAL em janeiro de 2022 um acordo coletivo de trabalho, pensando que ao assiná-lo, estava a prestar um bom serviço a todos os Funcionários. Este Senhor, é um membro do STAL, e como a Senhora também sabe, os sindicatos não pagam ações judiciais, e por qualquer motivo, recorrem a eles. Este Senhor, reclama que o acordo que a Câmara assinou, previa para além dos dias de férias que a lei prevê, tem também o dia de aniversário e mais um dia pelos anos de funções. E este Senhor quer mais três dias de férias para além dos acordados com o Sindicato, porque para além disso os dias de férias também eram em função da avaliação positiva dos Chefes de Serviço, e este Senhor como não paga nada em Tribunal resolveu colocar a Câmara em Tribunal. Esta atitude, leva a que quando o STAL vier novamente para pedir para assinar novo acordo, os Autarcas não o voltem a fazer, uma vez que não agem de forma séria.-----

===**O Senhor José Augusto** agradeceu ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria** a hospitalidade, e ao **Senhor Presidente da Assembleia**, o fato de ter descentralizado estas reuniões. Perguntou sobre o Pavilhão Multiusos da Chança, uma vez que na última Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara disse contar no fim de junho passar à execução do projeto, pelo que gostaria de saber qual o ponto da situação. Agradeceu pessoalmente, e em nome dos Agricultores e Empresários Agrícolas da Chança, pelo arranjo dos caminhos vicinais, só sendo agora possível devido aos condicionantes já referidos. Embora não sendo da competência da Câmara, uma vez que pertence ao Instituto de Estradas de Portugal, mas como é um assunto pertinente, o traço continuo na EN369, desde o início da Chança até ao cemitério, se o **Senhor Presidente da Câmara** poderia diligenciar junto do Instituto de Estradas de Portugal para que se alterasse em alguns troços, para traços descontínuos, porque quem lá passa todos os dias, tem que parar, porque há sempre alguém que pára o carro para ir ao multibanco, ou a falar com alguém tem que se estar à espera que o outro carro avance, se ultrapassarmos estamos arriscados a uma contraordenação muito grave. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que o projeto de adaptação da escola Primária a Pavilhão Multiusos está em curso, a empresa a quem foi adjudicado o projeto tem até fim de julho para apresentar o



ALTER  
DO  
CHÃO  
Para e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

---

### Assembleia Municipal

anteprojeto à Câmara para depois o remetermos à Junta de Freguesia para discussão. Em relação à estrada, como referiu ela pertence ao IEP, a Câmara não tem qualquer jurisdição sobre as estradas não Municipais, e o traço contínuo está lá para evitar acidentes, se pensarmos bem, ele está lá porque há varias curvas, e se colocarmos lá alguns traços descontínuos podemos estar a criar algumas situações mais nefastas para a Freguesia. Sobre os caminhos vicinais, pois só agora foi possível porque tivemos que adquirir uma máquina porque a nossa estava avariada. **O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão** disse porque é que o **Senhor José Augusto** não colocava essa questão à **Junta de Freguesia de Chancelaria**, e essa por sua vez, exponha a situação à Comissão Municipal de Trânsito, porque essa questão não deve passar por aqui, uma vez que a Assembleia não tem competência para isso.-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** perguntou em relação aos processos de contraordenação que deixaram de fazer parte da listagem enviada pelo Advogado, se tiveram alguma resolução. Disse, ter reparado, que a Câmara Municipal está a proceder à mudança das instalações da Biblioteca para outro local, perguntando, para onde e por que razão. Disse ainda, que resulta da lei, e é obrigatório na transferência de competências na área da educação, ter que existir uma Comissão de Acompanhamento, perguntando se esta já reuniu, e se havia algum relatório que pudessem facultar. Sobre a apresentação do PRR que se vai realizar na próxima semana na CIMAA, perguntou se o **Senhor Presidente da Câmara** sabia quem foi convidado para esta apresentação, se era só para os Presidentes de Câmara, se também era extensível aos Vereadores e Presidentes das Assembleias Municipais, mas que ele também iria perguntar à CIMAA. **O Senhor Presidente da Câmara** disse, que futuramente será pedido ao Advogado, que anexe os processos contraordenacionais, em listagem à parte. Realçou, que desde que é Presidente, os processos contraordenacionais baixaram significativamente, porque se vive com tranquilidade e trabalham aliados das Forças de Segurança. Sobre a mudança da Biblioteca e da Comissão de Acompanhamento, a **Senhora Vereadora** esclarecerá. Em relação à apresentação do PRR estará lá como Presidente da Câmara, depois de vir de Lisboa de assinar umas escrituras, e que não fazia ideia de quem tinha sido convidado. **A Senhora Vereadora Raquel Palmeiro**, referiu que a mudança da Biblioteca deve-se ao fato de o local onde está não ser um espaço que cumpre em pleno as suas funções, é um edificio que não tem divisões no seu interior, não se consegue individualizar as suas secções, se quisermos fazer atividades com as crianças, o espaço para isso encontra-se na cave, espaço esse que não tem luz natural nem ventilação, e



ALTER  
DO  
CHÃO  
Puro e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

---

### Assembleia Municipal

não é um espaço agradável para as fazer, e ao fazê-las no piso da Biblioteca corremos o risco de perturbar os seus utentes, e tendo em conta que o município dispõe de um espaço que achamos que pode colmatar essas necessidades, está a deslocar a Biblioteca para o 1º piso do Cine-Teatro, lugar onde já esteve em tempos. Foram as Técnicas da Biblioteca que alertaram para esses constrangimentos do dia-a-dia, são elas que melhor podem identificar esses problemas, e compete-nos a nós dentro das possibilidades, resolvê-los. Recentemente integrámos a Rede Intermunicipal de Bibliotecas, projeto da CIMAA e receberam a visita da DGLAB, onde lhe apresentaram o espaço que tinham e o espaço que consideravam que poderia vir a melhorar o funcionamento da Biblioteca. Essa equipa disse que efetivamente o espaço para onde estavam a mobilizar agora a Biblioteca se adequa mais e que permite desenvolver outro tipo de dinâmicas, que neste momento não é possível. É um espaço que permite deslocar as pessoas de menor mobilidade para o piso superior, não havendo qualquer constrangimento com as escadas. No rés-do-chão, como é um espaço amplo, com luz natural e com mesas e sofás, será a zona de leitura de periódicos, e no 1º piso as três salas para instalar a Biblioteca. O intuito da mudança da Biblioteca é a de melhorar as condições de acesso. Relativamente à questão da educação, a Comissão reuniu dentro daquilo que é previsto, no final do ano passado, não há relatório nem ata dessa reunião, foram tirados apontamentos por parte da DGESTE, do Município e do Agrupamento, para que a nossa delegada regional visse o estado em que a Escola foi passada para o Município e que a DGESTE assumia algum tipo de responsabilidade. -----

### Ordem do Dia

**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;**-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** apresentou as suas Informações acerca da Atividade do Município, assim como da sua Situação Financeira.-----

===**O Senhor António Palmeiro**, perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara** o ponto da situação da reunião do dia 14 de abril com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, que tinha como objetivo a transferência das Casas do Povo das Freguesias. **O Senhor Presidenteda Câmara** disse que este assunto tem sido trabalhado entre o Município, as



ALTER  
DO  
CHÃO  
Puro e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

---

### Assembleia Municipal

Juntas de Freguesia e o IGF da SS que é quem detém este património. Está dependente de um despacho do Secretário de Estado da Segurança Social, para que as Casas do Povo de Chança e Seda sejam entregues sem quaisquer encargos ao Município, porque esses edifícios são nossos e fazem parte do nosso património, depois de estarem na nossa posse será um assunto a debater com as Juntas.-----

====**A Senhora Célia Barradas**, agradeceu ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Carlos Narciso**, pela forma acolhedora com que nos recebeu, a toda a equipa que ao longo destes anos o acompanham. Registaram que o Carlos é um homem muito íntegro, sério e dedicado, um bom profissional e um excelente ser humano, ele hoje merece que lhe dissesse estas palavras, nunca deve desacreditar das suas capacidades profissionais e pessoais. Acreditámos sempre no Carlos, terá sempre o nosso apoio, os Fregueses estimam-no muito, e gostariam que ele continuasse a trilhar este caminho com os seus Fregueses. Registamos com muito apreço o trabalho que um Presidente de Junta faz, não é fácil, diariamente as pessoas o abordam para resolver problemas, e só pessoas de uma grande elevação como ele é que conseguem despende o seu tempo à causa pública.-----

Nas informações, disse que reuniu com os **Presidentes de Junta** para elaborarem uma proposta para a doação dos edifícios que são do Município para as respetivas Juntas, perguntando em relação a Chancelaria, quais eram os edifícios que serão doados. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que em relação aos edifícios que estão disseminados pelas Freguesias Rurais do Concelho, colocou-se uma circunstância nova, que foi a do Município fazer parte integrante das Águas do Alto Alentejo. Antes a Câmara era a entidade fornecedora da água e não cobrava às Juntas de Freguesia a água, mas também não despendia dela, acomodava-a nas suas contas os gastos, agora a realidade é outra, para a Câmara e para as Juntas. Os edifícios serão aqueles que resultarem das negociações sérias entre o Município e as Juntas. Alguns estão tipificados na lei, os que não estão, resultarão das negociações. Há ainda outros equipamentos que pela sua dúvida, porque são de domínio público, serão do Município, porque tem mais capacidade financeira do que as Juntas. Na próxima reunião,



ALTER  
DO  
CHÃO  
Puro e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

quando a Câmara tiver os contratos de água em seu nome e cada junta os seus, traremos a relação.-----

===**O Senhor Pedro Mendes**, disse que há pouco o **Senhor Presidente da Câmara** falou que iria fazer uma escritura, pelo que perguntou, se era alguma aquisição do Município, venda, ou algum assunto particular. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que ia assinar e pagar os terrenos onde o Executivo anterior fez a rotunda quando se vai para Cabeço de Vide, porque a Câmara é uma entidade séria e de boa-fé.-----

### **PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Proposta relativa à Prestação de Contas de 2022**

#### **– Conta Consolidada:**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Tendo em conta que foi constituída a empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A., (AAA), em 29 de setembro de 2020, por escritura pública de constituição, ao abrigo do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2021, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

A empresa é formada por dez municípios do Alto Alentejo (Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel) e a mesma tem como objeto social a prestação dos seguintes serviços de interesse geral na área destes concelhos, nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março:

Abastecimento público de água, incluindo a captação, a elevação, o tratamento, a adução, o armazenamento e a distribuição de água para consumo público;-Saneamento de águas residuais urbanas, incluindo a recolha, a drenagem, a elevação, o tratamento e a rejeição de águas residuais urbanas através de redes fixas, bem como a recolha, o transporte e o destino final de lamas de fossas sépticas individuais. -----

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. Estipula o n.º 1 do artigo 75.º que “ Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”. -----

A fim de dar cumprimento à alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (na sua atual redação), que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal



ALTER  
DO  
CHÃO  
Puro e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

de Alter do Chão o presente conjunto de documentos de Prestação de Contas – Conta Consolidada, relativo ao ano 2022, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da já referida legislação. -----

Os documentos de prestação de contas aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - o diploma que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo. -----

O presente conjunto de documentos relativo à atividade da Câmara Municipal de Alter do Chão, integra os documentos da Prestação de Contas e é apresentado de acordo com o estabelecido na Instrução n.º 1/2019, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 46, de 06 de março (com as alterações introduzidas pela Instrução n.º 2/2020, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 248, de 23 de dezembro e pela Resolução n.º 2/2021, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 248, de 24 de dezembro), conforme estipulado na Resolução n.º 6/2022, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 4, de 05 de janeiro de 2023. Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas – Conta Consolidada e relatório de gestão de 2022, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do diploma já mencionado. Mais, deverá constar, de forma expressa, na ata do Órgão Deliberativo que os documentos de prestação de contas, elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Série, publicado no D.R. n.º 191, II Série, de 18 de agosto (em vigor nos termos das disposições finais e transitórias da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março), se encontram integralmente elaborados e que foram presentes à correspondente reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

=== **O Senhor Presidente da Câmara** disse que as contas do Município foram aprovadas na última Assembleia, e hoje é exclusivamente para a integração nas contas, da empresa AAA, do que pertence ao Município.-----

===Após a votação foi **deliberado por maioria com a abstenção dos Senhores António Xavier Nobre Serpins, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Barradas, Júlio Francisco Contente, Manuel Marques Antunes de Matos, Pedro Daniel Mendes, Sandra Maria Zuzarte, Vanessa Marina Faria, João Manuel Laureano Martins e Fernando José Rita Cabaço, aprovar a Prestação de Contas – Conta Consolidada**-----



ALTER  
DO  
CHÃO  
Para + Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL



## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

**PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo entre a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão e o Município de Alter do Chão, para fixar o quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado Industrial;**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

a) A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão é uma instituição de ensino sob a forma de pessoa coletiva de direito público, globalmente orientada para a prossecução dos objetivos do ensino profissional na região em que se encontra inserida, tencionando a prossecução das políticas educacionais e de otimização de recursos; -----

b) Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, a Diretora da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, no âmbito das suas atribuições e visando uma mais adequada prossecução dos objetivos para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas, estabelece protocolos e celebra acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias e coletividades, em conformidade com os critérios definidos pelo conselho geral; -----

c) No contexto do processo de transferência de competências para os órgãos municipais consubstanciado no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, respeitam-se, entre outros, os princípios a) O direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar; b) O cumprimento do currículo e orientações pedagógicas nacionais; c) A equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos, no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais; d) O respeito pela autonomia curricular e pedagógica dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, bem como as competências referentes ao artigo 3º do referido diploma, que se submetem em protocolo específico; -----

d) No enquadramento da Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto, os cursos profissionais visam proporcionar aos alunos uma formação profissional inicial e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses, com vista ao prosseguimento de estudos e ou à inserção no mercado do trabalho, procurando, através dos conhecimentos, capacidades e atitudes trabalhados nas diferentes componentes de formação, alcançar as áreas de competências constantes do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; -----

e) Por via do investimento mobilizado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, os Centros Tecnológicos Especializados (CTE) visam reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica das escolas com oferta de ensino profissional, através da instalação ou modernização de espaços e equipamentos, amplificando a capacidade instalada; reforçar a atratividade das formações de nível secundário de dupla certificação em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada e se inserem num processo de mutação tecnológica acelerada pelos desafios da transição climática e da transição digital; modernizar a oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo, através da criação de centros especializados em áreas tecnológicas com grande potencial na criação de valor acrescentado; aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de



ALTER  
DO  
CHÃO  
Pure & Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

dupla certificação de nível secundário e pós-secundário não superior, em especial, em áreas emergentes; investir no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial; melhorar a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para a aprendizagem ao longo da vida; -----

f) O reconhecido interesse mútuo no estreitamento da cooperação entre as organizações acima identificadas; ---

g) A matéria que constitui objeto do presente protocolo obriga a tratamento especial, específico e diferenciado, com um conjunto de soluções adequadas e ajustadas em função dessas especificidades que ofereçam respostas aos objetivos que as partes se propõem desenvolver; -----

h) As obrigações decorrentes do presente Protocolo subsumem-se nas situações de contratação excluída previstas no artigo 6.º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atualmente em vigor, sendo que, estando em causa serviços de educação e formação profissional, previstos no Anexo IX ao referido diploma, não se mostra aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atualmente em vigor,-----

i) Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações designadamente na área da educação, "ex vi" alínea d) do nº2 e nº1 do artigo 23.º do RJAL aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; -----j)

A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão é uma instituição de ensino que tem um impacto muito significativo na economia local deste município e constitui uma alternativa de ensino para os jovens residentes nesta autarquia assim como para os jovens oriundos de todo o país; -----

k) Sempre foi política do Município de Alter do Chão apoiar todas as iniciativas desta escola desde a sua instituição por reconhecer a sua importância para o ensino neste território. -----

Nestes termos PROPONHO, ao abrigo do disposto na alínea r) do nº1 do artigo 33.º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que o Executivo Municipal, após a apreciação da presente proposta e do protocolo que se lhe encontra anexo, aprove os mesmos. -----

Mais Proponho, tendo em consideração que o presente protocolo deverá ser celebrado até 22 de Maio de 2023, que seja a sua aprovação por parte do Executivo Municipal ratificada, na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no mês de Junho, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo. -----

=== **O Senhor Presidente da Câmara** disse que a EPDRAC é uma entidade que tem contribuído de forma positiva na educação dos nossos jovens e dos que a procuram, e contribui como fator de desenvolvimento económico do nosso concelho. São mais de cem alunos que aqui comem, dormem e alugam quartos, e que fomentam a economia local. Esta Escola pretende candidatar-se pela segunda vez a criar um Centro Tecnológico Industrial. Na primeira vez que se candidatou, veio aqui uma proposta idêntica a esta Assembleia e que foi aprovada. Trata-se somente de colaborar com a Escola



ALTER  
DO  
CHÃO  
Puro e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

---

no sentido da sua progressão e que possa fornecer outro tipo de serviços e educação, é somente isto que está em causa. Fazem falta á Escola parceiros para a poderem criar e a Câmara de forma alguma poderá estar dissociada da Escola, e a Câmara não pode estabelecer protocolos com qualquer entidade sem o consentimento da Assembleia, pelo que fica à vossa consideração.-----

== Após a votação foi a presente proposta, **ratificada por unanimidade**.-----

#### **PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação do Protocolo a celebrar entre a Universidade de Coimbra, através da sua Faculdade de Letras - Centro de História da Sociedade e da Cultura e o Município de Alter do Chão:**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a proposta de protocolo a celebrar entre a Universidade de Coimbra, através da sua Faculdade de Letras - Centro de História da Sociedade e da Cultura e o Município de Alter do Chão, no âmbito do desenvolvimento de ações que visem a promoção e valorização do Património Histórico-Documental do concelho de Alter do Chão, designadamente através da edição de fontes documentais e de estudos de interesse para a História de Alter do Chão. Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "Do ponto de vista jurídico cumpre-me informar que a presente proposta de protocolo carece de aprovação por parte da Câmara Municipal e Assembleia Municipal. O presente protocolo integra as atribuições municipais previstas no artigo 23º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, em especial a prevista na sua alínea d) do nº2". Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: "Na rubrica Instituições sem fins Lucrativos existe uma dotação de € 12.679,00 nesta data".-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** lamentou o fato do **Secretário da Mesa da Assembleia** não estar hoje presente, porque ele saberia explicar melhor a vinda deste protocolo aqui. O ilustre Membro da Assembleia Municipal, **João Nisa** é um estudioso da história, e dentro da Faculdade de Coimbra conseguiu agremiar outros professores, para juntos estudarem os Forais do Concelho, e fazerem uma obra para o Município, que nos orgulhe e que estude o nosso passado e que transmita às gerações futuras, de onde viemos. Foi o **João Nisa**, que encetou negociações com a Câmara, fomos negociando todo este processo com a Universidade de Coimbra. Naturalmente a Câmara está aberta a todo o tipo de conhecimento, e se pudermos ter a Universidade de Coimbra como parceiro, seguramente ficaremos a ganhar. O objetivo principal é o estudo dos forais de todas as Freguesias, numa edição conjunta, para que possamos ter e oferecer a quem nos visita, um pouco da nossa história.-----

---



ALTER  
DO  
CHÃO  
Puro e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

====Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**-----

**PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Acordo de Colaboração com a Freguesia de Cunheira para apoiar financeiramente na aquisição do Projeto de Execução dos Sanitários Públicos e outro equipamento;**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Os atuais sanitários públicos da freguesia de Cunheira apresentam um elevado grau de degradação que impossibilita a sua normal utilização; -----

A beneficiação dos atuais sanitários tanto pelo seu estado de degradação como pela sua localização, abaixo do nível do solo, acabará por não resolver os problemas estruturais de que padecem ou a sua resolução será extremamente onerosa; -----

Importa ter em consideração o acesso de pessoas com mobilidade reduzida a estas instalações, o que só será possível com a construção de novos sanitários públicos; -----

Na proximidade dos atuais sanitários possui a Freguesia de Cunheira um imóvel onde se poderão construir os novos sanitários públicos que cumpram de forma eficiente a sua função assim como a construção de equipamento que a Junta de Freguesia venha a considerar para melhor servir a sua população; Estas obras carecem, previamente à sua realização, de um projeto de execução que terá de ser realizado por entidade externa à Freguesia de Cunheira; -----

A Freguesia de Cunheira para proceder a este investimento carece de apoio financeiro para tal dado que no conjunto das freguesias deste município é a que recebe menores transferências para o seu orçamento; -----

Nestes termos, PROPONHO ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33º, aprecie a presente proposta assim como a minuta de protocolo que se encontra anexa, e que delibere remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação ao abrigo do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25.º ambas as disposições do R.J.A.L. aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.” -----

==== **O Senhor Presidente da Câmara** disse que este Protocolo vem na sequência de um protocolo já aprovado, e chegou-se á conclusão que os nossos serviços técnicos não tinham a capacidade de executar o projeto com a celeridade que a Junta de Freguesia pretende, daí este protocolo para que a Junta de Freguesia possa lançar este concurso com o auxílio da câmara municipal.-----

====**O Senhor José Augusto**, concordou em absoluto com o protocolo, mas deixou algumas sugestões, o Senhor Presidente da Junta, diligenciou, e bem, umas casas de banho públicas



ALTER  
DO  
CHÃO  
Puro e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

---

que servirão a zona circundante do edifício da Junta, mas são manifestamente insuficientes, num futuro, achava que a Chança também merecerá uns sanitários públicos, aterrando os existentes que estão obsoletos. E tanto quando sabia, houve uma doação de um edifício central no Largo Barreto Caldeira, ou em outro local a designar. Estes que vão ser feitos na Cunheira, são bem merecidos, porque os que lá estão, estão completamente degradados. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que a situação da Chança e de Cunheira, são diferentes, já foi aprovado aqui um protocolo que permitiu à Junta de Freguesia de Cunheira adquirir um edifício que se encontrava em ruínas no Largo Fontes Pereira de Melo, que tem um espaço de utilização que comporta uns sanitários públicos em condições, mas ficam ainda com espaço para fazerem outro edifício de acordo com o que a Junta definir. Na Chança, os sanitários públicos são diferentes, aqui temos que fechar os existentes e fazer uns novos, que os serviços técnicos da Câmara já estão a executar um projeto para a sua execução.

===**A Senhora Célia Barradas**, disse que só podem apreciar as cláusulas e a tramitação deste protocolo, no sistema de registo documental da Câmara, onde o Senhor Presidente definiu o valor de 12 mil euros para o preço base do projeto. Não há mais documentação de suporte deste valor, nem discriminação dos trabalhos que justifiquem esse valor. Referiu que a Câmara de momento não tem capacidade técnica para fazer este projeto em tempo útil, sem documentação que justifique este valor não podemos estar a apreciar ou decidir, sobre algo em que só há a referência dada pelo Senhor Presidente que definiu 12 mil euros. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que esse valor foi indicado pelos serviços técnicos do Município, e que se lesse com atenção o protocolo, teria visto que esse valor é o preço base do concurso, se no concurso houver uma proposta de 10.500 euros, será esse o valor a transferir, se houver uma de 12.500 euros não damos, aconselhando-a a ler melhor a proposta. **A Senhora Célia Barradas**, disse que lê sempre atentamente a documentação enviada, mas que teria sido melhor a divisão de obras ter feito uma informação onde referissem como chegaram a esse valor, e assim já não haveria dúvidas, e não era um valor resultante de uma conversa informal, pelo que a sua bancada votará contra. **O Senhor Presidente da Câmara** referiu que esse valor foi-lhe dado pela divisão técnica e que confiou na palavra de quem está dentro do

---



ALTER  
DO  
CHÃO  
Planos e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

assunto e dos valores de mercado, de pessoas sérias que trabalham de forma séria para a causa pública. Mas tem razão, poderia ter solicitado uma informação técnica, mas como confia na seriedade do trabalho de quem o executa, e é isso que interessa, não é estar-se a colocar entraves na engrenagem, entendendo que devem ser todos, independentemente de partidos, trabalharem em conjunto para a evolução do Concelho. No nº1 da cláusula 2ª diz: “ *atribuir à segunda outorgante uma comparticipação igual ao valor de adjudicação do projeto de requalificação do imóvel, melhor identificado na cláusula 1ª, a qual não pode ser superior a doze mil euros (12.000,00€)* ”. Se o concurso for superior a 12 mil euros, fica nulo. O que está em causa, é a a Junta de Freguesia, conseguir fazer o projeto para que os sanitários sejam feitos para a melhoria das condições dos seus fregueses, e é isso que deve estar aqui presente na missão de todos nós. **O Senhor José Augusto**, disse que a ilustre colega tem alguma razão, em termos de formalidade deveria haver uma informação técnica, mas não havendo, teremos que fazer fé nas explicações do Senhor Presidente, mas dizer perentoriamente que votam contra, a decisão é vossa. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** disse que já todos estão esclarecidos, mas que de futuro, o Senhor Engenheiro Parelho pode fazer uma informação, para não estarmos aqui nesta acesa discussão.-----

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por maioria com os votos contra dos Senhores Júlio Francisco Aragonez, Pedro Daniel Mendes, António Xavier Serpins e Celia Maria Barradas e a abstenção dos Senhores João Manuel Laureano Martins, Manuel Marques Matos, Vanessa Maria Faria, Fernando Cabaço, Carlos Alberto Narciso e Sandra Maria Zuzarte. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Fernanda Gaspar ausentou-se da sala, por impedimento legal.**-----

### **PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Acordo de Colaboração entre o Município de Alter do Chão e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Brasil;**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

As autarquias locais, em especial os municípios, possuem competências no que concerne à valorização, defesa,



ALTER  
DO  
CHÃO  
Para o Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

---

salvaguarda, promoção e divulgação do património cultural; -----

O Município de Alter do Chão pretende contribuir de forma eficaz e cabal na perpetuação da memória coletiva e individual, mediante o seu estudo e conhecimento, no intuito de transmitir às gerações vindouras a herança cultural local, possibilitando a fruição plena da mesma; -----

As instituições de ensino superior possuem competências para gerar, difundir, socializar e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do ser humano, utilizando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa, associados a princípios de responsabilidade, éticos, de defesa do meio ambiente, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, pretende a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) contribuir para o desenvolvimento de pesquisas arqueológicas e para a valorização do património cultural de Alter do Chão. -----

Considerando a relevância da História de Alter do Chão, do património histórico e arqueológico consignado à área geográfica do concelho e dos equipamentos municipais de apoio aos trabalhos de arqueologia, conservação e restauro e antropologia e da premente otimização dos mesmos, PROponho ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea aaa) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, autorize o Município de Alter do Chão a celebrar este acordo de colaboração e, posteriormente, na eventualidade da presente proposta merecer a aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do anexo aprovado pelo diploma legal acima melhor identificado, remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e eventual aprovação ao abrigo do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.” -----

==== **O Senhor Presidente da Câmara** disse que a Câmara Municipal está muito empenhada em todo o tipo de estudo arqueológico daquela área, onde já se percebeu que existem vestígios significativos e importantes da civilização romana em Alter do Chão. A Câmara está empenhadíssima em continuar com este processo das escavações, o ano passado foi brilhante por tudo o encontrado. Após a conclusão destes trabalhos e estudos, poderemos avançar para um projeto de salvaguarda de forma duradoura de todo o achado arqueológico que existe em Alter na “Casa da Medusa”, e criar um centro interpretativo do Romano em Alter do Chão, para proteção desse achado imponente que o Concelho de Alter detém, que segundo as informações que tem só existem três mosaicos representando Alexandre O Grande no mundo até ao momento. O nosso é o único que está *in situ*, um está num museu na Grécia e o outro num museu no Sul de Itália, em Nápoles. O nosso é o único que não foi mexido do local onde foi construído. Este protocolo com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no Brasil, estudantes de arqueologia, mestrados de Universidades Brasileiras que têm vindo para Alter ao longo dos anos para participar destas escavações, e que continuam a manifestar

---



ALTER  
DO  
CHÃO  
Puro e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

---

### Assembleia Municipal

interesse em voltar, o nosso arqueólogo propôs à Câmara que assinasse este protocolo com esta universidade para melhor salvaguarda desses jovens. Na sua perspetiva, a Câmara só deve agradecer e estar aberta ao conhecimento de todas as Universidades, venham elas de onde vierem.-----

===**A Senhora Carla Sequeira** demonstrou a sua tristeza pelas palavras proferidas pelo Vereador Francisco Reis na última reunião de Câmara relativamente a este ponto. Pensa que uma pessoa que ocupa o cargo que ocupa deve ter cuidado com as palavras que diz, relativamente à Universidade venha ela de onde vier devemos ter algum cuidado com o que dizemos. Disse que consultou alguma informação sobre esta Universidade, e para dar uma ideia, esta universidade tem cerca de 30 mil alunos, A Faculdade possui 12 Institutos, tem 142 licenciaturas e 68 cursos de mestrado e doutoramento. Pelo que lhe parece legítimo que qualquer investigador, historiador ou antropólogo que queira estudar o período da história que mais lhe convier, certamente que terá que se deslocar para o território onde o possa fazer, os alunos brasileiros só o poderão estudar o período romano se vierem para a Europa, como no caso se ela como historiadora quiser estudar uma tribo indígena, terá que se deslocar ao Brasil. É um assunto fácil de perceber, e o Município com certeza que estará aberto a outros protocolos com outras Universidades do mundo inteiro. Disse ainda folgar muito que estes alunos, mestrandos e doutorandos queiram vir para Alter, é sinal que o trabalho desenvolvido no ano passado, está a dar frutos, e os alunos do Brasil como de qualquer outra parte do mundo, manifestem interesse em vir para Alter. A Câmara está a preparar-se para receber mais de 120 alunos nos próximos meses. Pelo que ficou muito triste com as palavras do Senhor Vereador, que pelos vistos não se importa de fazer protocolos com a universidade de Coimbra, do Porto ou da Inglaterra, mas do Brasil não, e isso é muito triste, porque nós Portugueses, que corremos o mundo inteiro, e continuamos a correr, é no mínimo um pouco estranho ter esta noção do que o mundo é hoje em dia.-----

===**A Senhora Célia Barradas** disse ter ouvido atentamente as palavras da colega Carla, pessoa especialista e da área. Este protocolo já tinha vindo no Executivo anterior a esta

---



**ALTER  
DO  
CHÃO**  
Para e Pela

**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL**

## **Município de Alter do Chão**

---

### **Assembleia Municipal**

Assembleia e a Vereadora Tânia Falcão fez alguns contactos e recolhido informações, para aferirem os prós e contras antes de formalizarem ou não o referido protocolo. Da reunião que tivemos, cada elemento da nossa bancada tem uma opinião e entendimento diferente sobre a versão que a Senhora Carla apresentou, passando a ler a declaração de voto dos eleitos pelo PS:

### ***DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA DE ALTER DO CHÃO***

*Relativamente ao Ponto SEIS da ORDEM DE TRABALHOS da Reunião da Assembleia Municipal datada de 2023.06.22 – Minuta de Protocolo de Acordo de Colaboração entre o município de Alter do Chão e a Fundação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Brasil – cumpre dizer o seguinte:*

*O Município de Alter do Chão é detentor de um património arqueológico de grande valor na sua generalidade, sendo que do Período Romano, e com a descoberta da Casa da Medusa, alcançámos uma notoriedade extraordinária.*

*Deverá pois o Município, independentemente dos seus intervenientes políticos, continuar a estudar e divulgar o nosso património, bem como desenvolver iniciativas que permitiam uma fruição direta e concreta ao público.*

*Desde que o Município possui no quadro de pessoal um técnico superior de arqueologia (há mais de 20 anos) que se iniciaram vários trabalhos em vários locais do concelho, uns concluídos e outros por concluir (Quinta do Pião, Necrópole de Alter do Chão e Ferragial d'El Rei / Casa da Medusa).*



ALTER  
DO  
CHÃO  
Puro e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL



## Município de Alter do Chão

---

### Assembleia Municipal

*Passados todos estes anos, era interessante e deveras importante que os resultados fossem outros, ou pelo menos que os sítios arqueológicos já tivessem sido completamente escavados e estudados para que agora, em vez de discutirmos protocolos com Entidades para que os alunos realizem esses trabalhos, estivéssemos num patamar à mais frente, ou seja, a discutir outras fases, como por exemplo projetos de musealização e marketing turístico.\_*

*Resta-nos saber exatamente que valores vão ser dispendidos pelo Município de Alter com a formalização deste Protocolo!*

*Fazer da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul uma Instituição de referência na área de arqueologia, é desprestigiar as nossas 7 Universidades Públicas Portuguesas com alunos de arqueologia, todas elas com especialistas de referência nas respetivas áreas.*

*Não deixa de ser curioso verificar que, até à presente data, não existam quaisquer vestígios do período Romano no Brasil e quando nós, portugueses, lá chegámos em 1500, já o Império Romano tinha caído há 1000 anos.*

*Já tivemos alunos de outras universidades portuguesas e estrangeiras a fazer trabalhos de escavação no concelho de Alter e perante isto perguntamos por que motivo não continuar com este procedimento?*

*O que mudou ou correu menos bem para tentar atrair alunos do Brasil para Alter, quando temos tantos jovens portugueses nas nossas universidades portuguesas que poderiam continuar esse trabalho?*

*Entendemos que o caminho a seguir poderia passar por se fazer um Protocolo com a Universidade de Évora, (até temos um Pólo com o seu nome), pois não podemos descurar que esta Universidade têm um dos melhores laboratórios da Europa, o “Hércules”, dedicado, exclusivamente, à conservação do património cultural.*



ALTER  
DO  
CHÃO  
Puro e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

---

### Assembleia Municipal

*Enquanto o caminho que está a ser trilhado pelo Município de Alter é formalizar um protocolo com uma Universidade que não tem quaisquer vestígios do período Romano, atrasaremos ainda mais a escavação total (ou área possível) dos sítios e conseqüentemente o seu estudo, a musealização e a apresentação como oferta turística e cultural do nosso concelho.*

*Cumpra ainda salientar que em nossa opinião não existe qualquer retorno de relevo para o Município em realizar um protocolo com esta Fundação.*

*Perante tudo o que foi exposto acima, alguns membros eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal votam contra esta proposta.*

===**A Senhora Carla Sequeira**, disse fazer-lhe muita confusão este tipo de argumento, e não querendo dar-lhe aqui um nome que parece que é muito forte, e não querendo ofender ninguém, mas é um pouco de xenofobia, e segundo ela pode-se apoiar todas as Universidades Portuguesas, e não podemos apoiar uma Universidade que quer vir estudar, porque é do Brasil? Independentemente se tem mérito, ou se é conhecida, para estudar o período romano ou a história? Temos é que dar oportunidade a esses alunos que estão no Brasil ou em qualquer parte, poder vir cá estudar. Mas como é evidente, se houver outra Universidade no País, na Europa, ou de outra parte do mundo que o queira fazer, com certeza que o Município irá receber essa proposta de bom agrado, esta foi a que se revelou de interesse para a Câmara, com apoio e direção técnica do arqueólogo. Disse ficar com a sensação de haver aqui outro tipo de problemas, que não têm a ver com que estamos aqui a discutir hoje. Se Alter possuísse uma Universidade e os seus alunos quisessem ir para o Brasil estudar, não ficaríamos muito contentes, se nos dissessem que não podiam ir porque a nossa universidade não era muito conhecida. O mundo é muito grande, não é só este retângulo, é preciso termos essa noção, ficamos muito contentes com esta proposta como com outras que vierem. Manifestou a sua tristeza com a posição da bancada do PS.-----



ALTER  
DO  
CHÃO  
Plano + Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

---

===**A Senhora Célia Barradas** disse discordar completamente com a afirmação da **Senhora Carla Sequeira**, talvez possa não ter sido bem interpretada, perguntando qual foi o estudo prévio, os contactos, reuniões ou correspondência que fizeram para este protocolo, o que é expectável, quais os resultado esperados, porque foi isso que há 4 anos levou a que não se fizesse o protocolo. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, disse que do que conhece, não foi a câmara que contactou esta universidade, quem contactou a Câmara foram duas pessoas que já cá estiveram em Alter nas escavações. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que a nossa Câmara como qualquer outra Câmara pequena, tem todo o interesse e só beneficia, se tiver seja em que área for, parceiros disponíveis nas universidades espalhadas por este mundo, que queiram fazer parcerias com o nosso Município. Somos um pequeno município, e que constrangimentos pode ter este órgão ao aceitar o conhecimento, vindo ele de onde vier. Acrescentou ainda que enquanto for Presidente da Câmara, qualquer universidade que se proponha trazer conhecimento, e jovens que queiram aprofundar o seu conhecimento em qualquer área, estamos de braços abertos, são centros de conhecimento, na nossa perspetiva, estes pequenos municípios só beneficiam, e não devemos colocar entraves ao contributo para a formação de jovens, venham eles de qualquer parte do mundo e que deixem no território uma marca, se forem bem tratados eles voltarão e trarão outros.-----

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por maioria com os votos contra dos Senhores Júlio Francisco Aragonez, Pedro Daniel Mendes, António Xavier Serpins, Celia Maria Barradas e Sandra Maria Zuzarte e a abstenção da Senhora Vanessa Maria Faria e os Senhores Manuel Marques de Matos e Carlos Alberto Narciso.**-----

**PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta para a Alteração à 1ª. Revisão do PDM de Alter do Chão - Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e versão final do Plano.**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

---



ALTER  
DO  
CHÃO  
Plano e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

“A Câmara Municipal aprovou, na sua reunião pública realizada no dia 1 de março de 2023, a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração à 1ª Revisão do PDM de Alter do Chão, de acordo com o n.º 1 do artigo 89º do Decreto- Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação. -----

Para efeitos do n.º 6 do artigo acima mencionado, terminado o período previsto para apresentação de participações na discussão pública, a Câmara Municipal de Alter do Chão pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio da internet, e elabora a versão final da proposta do plano para aprovação. -----

Ao longo dos 30 dias em que decorreu a Discussão Pública da Alteração ao PDM apenas foi recebida uma participação, podendo a sua análise ser consultada no Relatório de Ponderação da Discussão Pública, que se anexa, encontrando-se a Alteração à 1ª Revisão do PDM de Alter do Chão em condições de ser submetida a aprovação. -----

A competência para aprovação da Alteração à 1ª Revisão do PDM de Alter do Chão é da Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto- Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação. -----

Pelo exposto proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, dando cumprimento ao n.º 6 do artigo 89.º do Decreto- Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, assim como, delibere ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de versão final da Alteração à 1ª Revisão do PDM de Alter do Chão, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto- Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação”. -----

=== **O Senhor Presidente da Câmara** disse que esta alteração advém da Lei e o Município cumpriu atempadamente a sua revisão técnica.-----

===No uso das competências previstas na alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, **a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alter do Chão. A alteração abrange a totalidade do concelho de Alter do Chão e consiste na adequação do PDM de Alter do Chão às atuais regras de classificação e qualificação dos solos, conforme artigo 199º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT) e em conformidade com a Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo e demais legislação em vigor, introduzindo as alterações à planta de ordenamento e ao regulamento do Plano necessárias para garantir a sua conformidade com o atual quadro legal. A Alteração harmoniza ainda o conteúdo regulamentar**



ALTER  
DO  
CHÃO  
Pais e Pais

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL



## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

---

do PDM às alterações legislativas decorrentes da entrada em vigor do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo, e atualiza as plantas de condicionantes, em conformidade com as servidões e restrições de utilidade pública em vigor.

Mais torna público que, nos termos do artigo 94.º e do n.º 2 do artigo 193.º do citado RJGT, a referida Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alter do Chão fica disponível para consulta no sítio da internet do Município de Alter do Chão [www.cm-alter-chao.pt](http://www.cm-alter-chao.pt) e na Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

#### == Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Barragem do Pisão.-----

== O Senhor António Palmeiro leu a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD:

*Como é sabido, os benefícios do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, para o distrito de Portalegre, nomeadamente para os concelhos que podem vir a beneficiar do aproveitamento hidroagrícola, estão bastante aquém das expectativas e dos anúncios feitos pela própria CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, a 11 de julho de 2019.*

*Nessa fase, em 2019, estavam previstos cerca de 12 000 hectares a irrigar em todo o distrito.*

*Hoje é assustador perceber que a área a irrigar é bastante inferior ao inicialmente anunciado. Estão neste momento anunciados em projeto cerca de 5500 hectares, mas apenas 4663 hectares correspondem a área útil. Se a essa área descontarmos a área de regadios privados já existentes ao dia de hoje, restam-nos apenas 2620 hectares, que corresponde à verdadeira área que este perímetro hidroagrícola pode vir a criar de novo na região.*

*É do conhecimento público, que parte das sucessivas exclusões de área a irrigar foram justificadas com as escolhas pelas opções que, supostamente, levantariam menores impactes ambientais. Tudo é compreensível e aceitável, só não é aceitável não se contestar estas escolhas como propostas que visem garantir a minimização dos impactes ambientais, mas ao mesmo tempo permitam potenciar a economia local num distrito e concelho em acentuado processo de desertificação, num acelerado contexto de alterações climáticas.*

*Estes e outros factos estão presentes nas últimas páginas da ata 6 da reunião de câmara do passado dia 15 de março, que anexamos e que são essenciais a sua leitura para uma correta avaliação de todo este processo. Na reunião esteve presente enquanto técnico da APAP - Associação de Produtores de*



ALTER  
DO  
CHÃO  
Puro e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL



## Município de Alter do Chão

---

### Assembleia Municipal

*Agricultura de Precisão, o colega de bancada Gonçalo Cané, que apresenta um registo de interesses que decorre do facto de seus pais serem proprietários numa pequena parcela de 18 ha, junto da barragem do Zambujo.*

*Acreditamos que é hora de todos, honestamente, exigirmos um projeto hidroagrícola mais equilibrado, que beneficie verdadeiramente o distrito de Portalegre, minimizando os evidentes problemas socioeconómicos da região. É essencial que todos percebam que uma obra destas bem projetada, pode potenciar verdadeiramente todos os sectores, o que se reflete não só na fixação de novas oportunidades como também essencialmente no processo inverso da fuga de oportunidades.*

*Concorre negativamente para o perímetro de rega o facto das entidades envolvidas na decisão, APA – Agência Portuguesa do Ambiente e ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, não permitirem o regadio, nem a passagem das condutas de distribuição, na IBA-Important Bird Área, nem nas sua zonas de proteção a poente e a sul. Importa anotar que o regadio dentro da IBA-Importante Bird Área e zonas de proteção, não prejudica nenhum dos outros concelhos do Distrito de Portalegre e já foi adotada em outros perímetros de rega, como o Alqueva, em que a rega foi autorizada com condicionantes.*

*Face ao exposto, proponho a esta Assembleia que se manifeste positivamente à inclusão do regadio, onde o mesmo se mostrar viável, na zona da IBA- Importante Bird Área e zonas de proteção, ainda que condicionado. Mais se propõe, que se permita o atravessamento das zonas em causa pelas condutas de distribuição.*

*Por último, em caso de aprovação desta proposta pela Assembleia Municipal, deve a mesma ser enviada a Suas Excelências o Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática e da Sr. Ministra da Agricultura e Alimentação para devida apreciação e tomada de decisão.*

*Deve ainda a proposta, se aprovada, ser remetida ao conhecimento da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.*

*Alter do Chão, 20 de Junho de 2023*

*O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Alter do Chão*



**Município de Alter do Chão**

---

Assembleia Municipal

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, disse que em seu entender o objetivo de cada um de nós, é que o empreendimento seja feito, e que traga o desenvolvimento que todos desejamos para o nosso concelho.-----

===**O Senhor Gonçalo Cané** disse lamentar profundamente a posição dos Membros da bancada do PS e o clubismo político que existe envolta deste tema, que se sobrepõe ao interesse da região e do concelho de Alter.-----

===Após a votação foi **deliberado por maioria com os votos Contra dos Senhores Júlio Francisco Aragonez, Pedro Daniel Mendes, António Xavier Serpins, Célia Maria Barradas e Sandra Maria Zuzarte e a abstenção da Senhora Vanessa Maria Faria e o Senhor Carlos Alberto Narciso, aprovar a presente Proposta. O Senhor Gonçalo Cané não participou na votação, tendo-se ausentado da sala, por impedimento legal.**-----

===**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento à **Assembleia Municipal** do Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas.--

**Intervenção do Público**

====Existindo público, foi perguntado pelo **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** se alguém presente queria intervir.-----

===Mostraram interesse em intervir os **Senhores José João Calado Correia, Catarina Palmeiro, Ângelo Silveira Pereira, Raul Calado e José João Dominginhos.**-----

===**O Senhor José João Calado Correia** interviu, lançando um repto para a área da saúde, onde ainda existe grandes carências, no nosso Concelho e Distrito. É um tema quente e que cria muitas dificuldades, e disse acreditar piamente que tanto o Centro de Saúde de Alter do Chão como o Hospital de Portalegre, tenham isso em consideração. Disse ser necessário criar incentivos para fixar alguns médicos no nosso Concelho, disse saber que é um tema que não faz parte da ordem de trabalhos, mas como não reside cá, e quando cá vem é abordado pelos fregueses de Chança, uma vez que é enfermeiro reformado da marinha mas ainda exerce enfermagem no privado em Lisboa, e é Secretário da Junta de Freguesia. Laça este apelo no sentido de se melhorar a saúde no nosso concelho. Referiu que no hospital onde trabalha fazem o *Follow Up*, para medirem a satisfação dos utentes à saída, e



**ALTER  
DO  
CHÃO**  
Puro e Real

**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL**



## **Município de Alter do Chão**

---

### **Assembleia Municipal**

gostava que isso fosse incrementado, e que se conseguisse fixar mais profissionais. **O Senhor Presidente da Câmara** saudou as intervenções dos chancenses e a do seu conterrâneo, uma vez que levantou questões pertinentes. É esta participação cívica na vida política destes pequenos concelhos que nos engrandece, é pena sermos cada vez menos e participarmos mais. Em relação à questão levantada, todos queremos mais e melhor, é fundamental para a nossa qualidade de vida e sobrevivência. O Senhor como profissional de saúde, sabe melhor das dificuldades que existem em fixar médicos no interior do país. Os profissionais que cá estão a exercer a sua profissão, são cada vez menos. Os que nos prestaram apoio durante gerações, estão-se a reformar e não há quem os substitua. As Câmaras não tem poder nem competências na área da saúde. Fala-se muito de coesão social neste País, mas essa é uma das áreas em que o interior está nitidamente em prejuízo relativamente ao litoral e dos grandes centros urbanos. Seja quem esteve, seja eu, seja quem vier a dirigir este órgão, é uma área, em que nós lutamos, reclamamos, gritamos, que precisamos de mais médicos, de melhor saúde, mas infelizmente temos o que temos, e os Presidentes de Câmara não tem meios de reverter esta situação, tenhamos todos a consciência disso. Mas não devemos aceitar passivamente, devemos unir-nos todos e reclamarmos em unísono que queremos ser cidadãos de primeira como os das grandes cidades. Disse ter reunido na semana passada com a direção da ULSNA, por um motivo preocupante para todos nós do concelho, uma doutora que durante anos fez um trabalho excelente em prol de todos, a Dra. Fátima Pereira, atingiu a idade da reforma, que a goze com saúde, que todos lhe devemos muito, a outra Senhora Doutora que estava adstrita ao nosso Concelho, tem uma gravidez de risco e retirou-se, pelo que se dirigiu à ULSNA, a perguntar como ficava a saúde no seu Concelho. A resposta obtida, foi de que tinha menos de 3 mil habitantes, e cada médico no rácio do Ministério da Saúde deve ter 1900 utentes, dois médicos chegam. Veio um casal de Brasileiros, que ainda não conhece pessoalmente, só conhece a nova Delegada de Saúde, porque reuniu ontem com ela. Mas a ULSNA, perguntou-lhe para quando as obras nas extensões de saúde das freguesias, ao qual respondeu quando os médicos lá forem, porque aos anos que as freguesias não tem médico. A saúde ficará acautelada no nosso concelho? Disse que crê que sim, a dificuldade que se põe é que são um casal, e quando forem de férias, irão os dois como é óbvio, mas como há duas médicas no Crato, nessa altura virá para cá uma, quanto às Freguesias, não terão. A culpa é do Presidente da Câmara? Do Executivo? Dos autarcas? Dos senhores? Ou do SNS, que tem vindo a degradar-se terrivelmente ao longo dos anos? É das políticas dos governos, que se esquecem do interior do país, não é só deste governo, mas de todos os anteriores que



ALTER  
DO  
CHÃO  
Plano e Real

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL



## Município de Alter do Chão

---

### Assembleia Municipal

fizeram o mesmo. Disse registrar com muito agrado esta intervenção, e pediu à assembleia municipal, para que gritem em conjunto, para que sejamos tratados de igual forma.-----

===**A Senhora Catarina Palmeiro**, disse que o que a levava a intervir, eram os horários escolares, e falta de comunicação que existe, sobre as alterações de horários Deveria de haver uma comunicação mais linear, existe tecnologia ao qual se pode recorrer para automatizar este tipo de informação, uma vez que não somos muitos, e esquecessem das crianças das freguesias, que se levantam todos os dias as 6h30m e chegam a casa às 18h, e merecem mais respeito bem como os encarregados de educação. Uma vez que nestas ultimas duas semanas o horário tem sido as 08h, gostaria de saber o porquê nos outros meses não poder haver dois autocarros, um para os do 2º ciclo que entram mais cedo e outro para os do centro escolar que entram mais tarde. **A Senhora Vereadora Raquel Palmeiro**, disse ser o agrupamento de escolas que faz os horários e solicita o transporte, e essa articulação deverá ser ele a fazer essa articulação em tempo útil com os encarregados de educação. Comprometeu-se a falar com a direção, para que sejam mais céleres nesse processo. Todos os encarregados tem um e-mail institucional, onde recebem informações, e faz todo o sentido, quando o agrupamento contacta o município a fazer alguma alteração, essa informação possa ser reencaminhada a todos os encarregados. Em relação ao horário que está a ser praticado no final do ano, tem a ver com o fato de a maioria das crianças já ter terminado o ano letivo, e apenas o pré-escolar ainda está em aulas. Disse ainda ser uma preocupação, que as crianças estejam o menos tempo possível fora de casa, mas nem sempre a logística é fácil. Referiu ainda que a Câmara irá adquirir uma nova viatura, porque o bem-estar das crianças é uma prioridade, e que tentarão em conjunto com o agrupamento, prejudicar o menos possível as crianças.-----

===**O Senhor Ângelo Silveira** disse estar maravilhado com as intervenções do público, é isso que preza na democracia. Nas últimas eleições autárquicas os eleitores das freguesias participaram 10% acima dos eleitores da sede de concelho, que leitura podemos fazer? Muitas, seguramente. Disse ser uma prova nítida de que estas pessoas tem vontade e querem participar na decisão do seu futuro em democracia e liberdade.

Sobre os projetos para Chancelaria e Cunheira achou louvável a descentralização da Assembleia Municipal, mas não é suficiente. E estes dois exemplos são categóricos. O Senhor Presidente referiu que a Câmara não tinha tempo para desenvolver o projeto para a Cunheira, mas teve tempo para o



ALTER  
DO  
CHÃO  
Para e Ras!

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL



## Município de Alter do Chão

---

### Assembleia Municipal

projeto do *skate park* para Alter, que não sabemos se vai ser construído neste mandato. Sobre o projeto para Chança, segundo o portal base.gov, esse contrato foi descarregado a 3 de março, tendo um prazo de 120 dias, pelo que esperava que hoje aqui o Senhor Presidente anunciasse aos Chancenses que as obras iam arrancar e que iriam ter um novo equipamento de preferência cultural e recreativo, afinal será só em fins de julho, continuamos a aguardar.

Sobre as famigeradas ruínas romanas de Alter que estão assim há anos, com pouco usufruto para a população do concelho. Em relação ao protocolo com o Brasil, disse que ficou ciente a posição de cada parte, e obviamente que não se trata de nenhuma questão de xenofobia, nem de menosprezo por nenhuma universidade. Trata-se apenas de uma questão de profissionalismo e de arrancar decisivamente com o projeto. Disse que já há muitos anos que se faz essa pergunta, uma vez que temos aqui tão perto Mérida, que é talvez o centro por excelência da cultura romana, e como todos sabem foi a capital da Lusitânia, que muitos já tiveram a oportunidade de visitar, o próprio Museu Nacional de Arqueologia é parceiro do Museu Nacional de Arte Romana de Mérida, e trabalham com o município de marvão na questão de AMAIA, não seria de tentar? Somos assim tão menores? Em vez de esperar que alguém venha ter connosco, porque não vamos nós á procura? Isso também revela um pouco de passividade do nosso município. Referiu que existe um programa que se chama INTERREG, com fundos europeus para intercâmbios entre regiões fronteiriças, e a Extremadura é nossa vizinha, estamos mais perto de Mérida do que de Lisboa, porque não aproveitar?

===**O Senhor Raul Calado** disse que o senhor presidente falou nas obras a fazer na Cunheira, em Alter, nos sanitários na Chança que sairão da gaveta no ano das eleições, mas esqueceu-se de um projeto que já vem de há 6 ou 7 anos que está para concluir, perguntando para quando a data prevista para conclusão deste projeto, que é a zona envolvente do cemitério da Chança, porque provavelmente o Senhor Presidente nunca foi a nenhum funeral de inverno e enlameou os sapatos como nós, cada vez que lá vamos, essa zona só é transitável de 4X4. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que o cemitério de chança está naquele local á muitos anos, e que já lá tinha enlameado muitas vezes os sapatos. Reconheceu que o local onde está não é o mais indicado, porque é uma zona baixa e com muitas infiltrações de água. A câmara tem gasto dinheiro no sentido de retirar essas infiltrações e ainda nenhuma resolveu o problema de vez, paulatinamente tem sido melhorado, mas não resolvido. Sobre o projeto que falou, disse não ter conhecimento de nenhum. Mas registava a intervenção, se a envolvente for calcetada, já não se enlameia os sapatos, garantindo que a Câmara vai intervir. O Senhor Presidente

---



ALTER  
DO  
CHÃO  
Plano e Rio!

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

### Assembleia Municipal

da Junta de Freguesia de Chancelaria disse que existe um projeto, no anterior executivo, existia, esteve na gaveta 16 anos, e alguém o tirou, e estava previsto em junho de 2021 ser lançado o concurso para a sua execução. Na reunião que teve hoje com o Eng. Parelho lhe perguntou como estava o projeto do cemitério, e ele disse que ainda não lhe tinha mexido. Referiu ainda que na primeira reunião após a tomada de posse para auscultar as necessidades de cada Freguesia, esse ponto estava incluído na ordem de trabalhos das necessidades da Freguesia. Ele existe. **O Senhor Presidente da Câmara** reiterou que o desconhece.-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** referiu que este órgão é deliberativo e não executivo, e que são 30 minutos para que os Municípes exponham as suas propostas. Os Municípes que queiram fazer reclamações, deverão fazê-las nas reuniões de câmara publicas, na primeira quarta-feira de cada mês. Não pretendendo tirar a palavra a ninguém, mas esse é o local indicado. **O Senhor José João Dominginhos** disse que nem todas as pessoas podem ir a essas reuniões, Perguntando para quando a requalificação do Poço da Vila e a sua conclusão. Quanto ao projeto para o cemitério disse ter conhecimento da sua existência. **O Senhor Ângelo Silveira** disse não haver nada no Regime Jurídico das Autarquias Locais, que defina exatamente o teor da intervenção do público nas Assembleias Municipais, reforçando que já não é a primeira vez que isso acontece, dizerem que as reuniões de Câmara são nas quartas-feiras, isso é um fator redutor, e que hoje tinham tido aqui um exemplo de cidadania e de democracia, estão todos de parabéns, e os autarcas é assim que tem que trabalhar, têm que ouvir as pessoas sobre o trabalho desenvolvido e melhorarem, isso é básico para a nossa democracia. **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** disse que não teve intenção de calar ninguém, mas a Assembleia tem um regimento e tem que se cumprir. O fato de ter mencionado as reuniões das quartas-feiras, foi com a intenção de que as pessoas participem mais. **O Senhor Ângelo Silveira** disse que só queria reforçar que a Assembleia Municipal era a casa da democracia por excelência.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar, se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

**Município de Alter do Chão**

---

Assembleia Municipal



---

Vanessa Maria Albuquerque